



*Proj. 9/96
L. 2.259/96
Data: 07.03.96*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.259/96

Em 16 de março de 1996

DENOMINA RUA FRANCISCO JO-
CA DA SILVA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada rua Francisco Joca da Silva, a artéria ainda sem denominação oficial, localizada nesta cidade de Patos, compreendendo o trecho entre o Ginásio de Esportes "O RIVALDÃO" até a rua Lima Campos, cruzando a rua Francisco Germano.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e automaticamente, informar a Agência dos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário, sua oficialização, localização e denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 16 de março de 1996.

Antônio Ramalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional